



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

Senhor Presidente,

INDICAMOS AO EXMO. SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, nos termos regimentais, que se digne determinar à SECRETARIA COMPETENTE, estudos visando autorizar a utilização de uma escola que fique ociosa durante o período noturno para que alunos egressos da Escola de Idiomas de São Caetano do Sul possam reunir-se para aperfeiçoamento de línguas estrangeiras por meio da prática de conversação.

Tal medida visa atender inúmeros ex-alunos que nos procuram informando que terminado o curso intermediário de língua estrangeira, é necessário pagar um curso particular de idiomas para poder exercitar, na prática, os ensinamentos teóricos obtidos nos cursos de línguas e que muitos não têm condições financeiras para arcar com despesas dessa natureza.

Os ex-alunos relatam o alto nível de qualificação dos professores da Escola de Línguas, mas que o curso tem duração de dois anos, restringindo-se à parte teórica, gramatical, ficando a parte prática de conversação prejudicada.



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

Estamos convictos de que haveria muita procura por parte de ex-alunos, que poderiam, por exemplo, utilizar salas das referidas escolas duas vezes por semana com aulas de uma hora de duração.

Face à relevância da matéria e entendendo que os alunos merecem dar continuidade ao estudo de língua estrangeira por meio da conversação, é que aguardamos o acolhimento da presente medida.

Plenário dos Autonomistas, 03 de março de 2020.

ECLERSON PIO MIELO
(PROFESSOR PIO MIELO)
VEREADOR